



Câmara Municipal de Ibirapu
Estado do Espírito Santo

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

**CUMPRIMENTO DO PLANO DE AÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA
DE CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAPU**

Emitente: Oficial Técnico Controlador

Responsável: Priscila Scarpatti Prata

Presidente da Câmara Municipal: Maxsuel de Oliveira Sena

Exercício: 2016



Câmara Municipal de Ibiraçu

Estado do Espírito Santo

INTRODUÇÃO

O presente documento trata-se de relatório de avaliação do cumprimento do Plano de Ação para implantação do Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Ibiraçu, atendendo às exigências da Resolução TCE/ES nº. 227/2011, que aprovou o Guia para a implantação do Sistema de Controle Interno, alterada pela Resolução TCE/ES nº. 257/2011, e às exigências da Instrução Normativa nº. 28/2013 e suas alterações posteriores. Sendo assim, passo a expor as seguintes considerações.

O Plano de Ação aprovado pela Portaria n.º 33/2015 no âmbito da Câmara Municipal de Ibiraçu foi concluído, conforme tabela a seguir.

PLANO DE AÇÃO

AÇÃO A SER REALIZADA	RESPONSÁVEL	DATA LIMITE PARA ENVIO	STATUS
1. Elaborar as Instruções Normativas do Sistema de Controle Interno – SCI .	Unidade Central de Controle Interno.	30/12/2014	Concluído
2. Elaborar as Instruções Normativas do Sistema de Planejamento e Orçamento – SPO .	Diretoria Financeira e Contábil.	30/12/2014	Concluído
3. Elaborar as Instruções Normativas do Sistema de Controle Patrimonial – SPA .	Setor de Patrimônio, Almoxarifado e Compras.	30/12/2014	Concluído
4. Elaborar as Instruções Normativas do Sistema de Contabilidade – SCO .	Chefe da Contabilidade.	30/12/2014	Concluído
5. Elaborar as Instruções Normativas de Compras, Licitações e Contratos – SCL .	Unidade Central de Controle Interno.	30/03/2015	Concluído
6. Elaborar as Instruções Normativas do Sistema Financeiro - SFI .	Diretoria Financeira e Contábil	30/03/2015	Concluído
7. Elaborar as Instruções Normativas do Sistema de Administração de Recursos Humanos – SRH .	Diretoria Geral da Câmara	30/09/2015	Concluído
8. Elaborar as Instruções Normativas do Sistema Jurídico – SJU.	Procuradoria	30/09/2016	Concluído
9. Elaborar as Instruções Normativas do Sistema de Serviços Gerais – SSG.	Diretoria Geral da Câmara	30/09/2016	Concluído



Câmara Municipal de Ibirapu

Estado do Espírito Santo

10. Consolidação das Instruções Normativas de rotinas internas e procedimentos de controle na Câmara Municipal de Ibirapu - UCCI.	Unidade Central de Controle Interno	30/09/2016	Concluído
--	--	-------------------	------------------

Obs.:

1 - As Instruções Normativas **SJU** n.º 02 e 03/2016 (Sistema Jurídico), foram aprovadas pelas Resoluções CMI n.º 06 e 07/2016.

2 - A Instrução Normativa **SSG** n.º 01/2016 (Sistema de Serviços Gerais), foi aprovada pela Resolução CMI n.º 05/2016.

3 - O **Manual de Rotinas Internas e Procedimentos de Controle** volume 01, foi aprovado pela Portaria n.º 11/2016.

CONCLUSÃO

Após a elaboração das normas e consequente aprovação, quanto a implementação do Sistema de Controle Interno observa-se que a Câmara Municipal de Ibirapu está em dia com os prazos exigidos, considerando-se o art. 6º, § 2º da Resolução TCE/ES nº. 227/2011 e suas alterações posteriores.

Assim, da avaliação das atividades previstas para serem executadas até a presente data, pode-se verificar que foram todas executadas conforme a descrição e os prazos estabelecidos por esta Corte de Contas.

Ibirapu, 15 de março de 2017.

MAXSUEL DE OLIVEIRA SENA

Presidente

PRISCILA SCARPATTI PRATA

Oficial Técnico Controlador